

SELIC - HPP
 Folhas: _____
 Responsável: _____
 Visto: _____



SELIC - HPP
 Folhas: _____
 Responsável: ABH
 Visto: _____

ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO	008/2022
TERMO DE CONVÊNIO	022/2022 PDI – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
RESPONSÁVEL	ALIANDRA T. BATISTA HERMANN
DATA	17/10/2022
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: APARELHO COM MÓDULO INALATÓRIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022 às 09h30, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando a aquisição de **APARELHO COM MÓDULO INALATÓRIO**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos.

1. DO ITEM OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	<p> Aparelho com módulo inalatório – utilizado para anestesia e eutanásia de roedores (camundongo e rato). Conta com compressor interno de ar (até 1lpm), entrada para oxigênio (O2) com fluxo até 1lpm e entrada de dióxido de carbono (CO2) com fluxo até 1lpm. Permite cálculo de porcentagem de anestésico de 0 a 20% para anestesia e 100% para eutanásia. O equipamento é acompanhado de caixa de indução e máscara para anestesia e para eutanásia para roedores (camundongo e rato) e sistema de exaustão para esvaziar totalmente a caixa após eutanásia. O equipamento conta com chave que permite mudança rápida de eutanásia por anestésico e por CO2 e bomba de vácuo para aspiração do anestésico excedente. O equipamento é acompanhado de vaporizador universal na cor âmbar (capacidade de 100ml) e reservatório de carvão ativado. </p>	01
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)		

2. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

2.1. Foram regularmente convidadas para esta Dispensa de Licitação as empresas abaixo relacionadas:

- Solução Integrada Com. Eireli – ME – avs@avsprojetos.com.br;
- Global Soluções em Nutrição e Tecnologia Ltda – ME – vendas@globalbiotérios.com.br
- Biosumos Comércio para Laboratórios Ltda – dionatas@biosumos.com.br



3. DO PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O Edital da presente Dispensa de Licitação fora disponibilizado as empresas, via e-mail, dia 05 de outubro de 2022, com prazo para envio das propostas até as 17h do dia 13.10.2022.

4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

4.1. Apresentaram propostas de preços as empresas abaixo relacionadas:

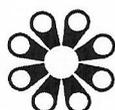
- 1) **Solução Integrada Com. Eireli – ME.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.268.111/0001-09 apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**.
- 2) **Global Soluções em Nutrição e Tecnologia Ltda – ME.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.535.123/0001-58, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de **R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais)**.
- 3) **Biosumos Comércio para Laboratórios Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.645.136/0001-10, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de **R\$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

5. DA ANÁLISE TÉCNICA E CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA SOLUÇÃO INTEGRADA COM. EIRELI – ME

A empresa **SOLUÇÃO INTEGRADA COM. EIRELI – ME.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.268.111/0001-09, apresentou tempestivamente a menor proposta, a qual após análise técnica pela área responsável, verificou-se que a empresa atendeu as especificações técnicas, bem como, aos requisitos do Edital em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

5.1. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;



- Declaração de Situação de Regularidade.

7. DO JULGAMENTO

Neste sentido a empresa **SOLUÇÃO INTEGRADA COM. EIRELI – ME.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.268.111/0001-09 **logrou vencedora** por atender à todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do item objeto da presente Dispensa de Licitação.

7.1 Do Valor Contratado

7.1.1. O valor da proposta de preços é de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COLABORAÇÃO 022/02022 PDI – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo o Presidente determinou o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado desta Dispensa de Licitação, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão e equipe de apoio.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.


Nívia Hanthorne Nita
Membro da Comissão de Licitação


Luana Leal
Equipe de Apoio


Aliandra Hermann
Equipe de Apoio

